

ERRATA

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP 5º OFÍCIO CÍVEL

ERRATA - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 21/05/2024 DO JORNAL “DIÁRIO DE SÃO PAULO”. **EXEQUENTES: EDUARDO APARÍCIO SILVA e MARIA DA PURIFICAÇÃO. EXECUTADAS: DIRLENE ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.; DIRLENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA e APARECIDA MARQUES RIBEIRO. AÇÃO: Despejo por Falta de Pagamento, ora em fase de cumprimento de sentença. PROCESSO nº 4017421-30.2013.8.26.0405.** A Dra. Gilvana Mastrandéa de Souza, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado, que onde **LEU-SE:** “{...} **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br)**, nas condições seguintes:{...}, **LEIA-SE:** “{...} **FAZ SABER** que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes:{...}”, bem como onde **LEU-SE:** “9 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, **localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital/SP**, ou ainda, pelo telefone 3003-0677 e e-mail: contato@zukerman.com.br. Para participar acesse www.zukerman.com.br.”, **LEIA-SE:** “9 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br”. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. Osasco, 04/06/2024.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO